



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO”

Processo nº 429/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ INÁCIO RIBEIRO E RUA ANTÔNIO DALCIN**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOSÉ INÁCIO RIBEIRO E RUA ANTÔNIO DALCIN**

**ATA SESSÃO Nº 01 DE 25/11/2022.**

Às 09:00, do dia 25 de novembro de 2022, na sala do Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI, situada na PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44, nesta cidade e comarca de TAGUAI, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
149	10/08/2022	AMANDA DE LIMA MELO	Membro	398.459.758-44	48.206.843-7
149	10/08/2022	BÁRBARA TEREZA DE MELLO	Membro	459.496.618-77	563548940
149	10/08/2022	ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA	Presidente	369.780.838-95	408348264

a fim de procederem ao julgamento dos envelopes nº 01 - “Habilitação”. Iniciando-se os trabalhos constatou-se que a empresa relacionada no quadro abaixo protocolou, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta de Preço”:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
15237	GOS SERVICOS & PROJETOS LTDA - CNPJ 14.767.790/0001-40 JOSÉ ROBERTO GUEIFI Habilitado	EPP 025.795.588-70	Não 16.524.296

Constatou-se a presença do Sr. José Roberto Guelfi, inscrito no RG nº 16.524.296 e CPF nº 025.795.588-70 como representante da empresa GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta de preço” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do “Envelope Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. Realizada a conferência dos documentos de habilitação chegou-se à seguinte situação: Referente aos documentos apresentados pela empresa GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA encontrou-se, no envelope HABILITAÇÃO: o CRC - Certificado de Registro Cadastral válido e emitido dentro do prazo regimental, comprovando estar a empresa adimplente nos quesitos HABILITAÇÃO JURÍDICA e REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. Após, passou-se a verificar os documentos relacionados à QUALIFICAÇÃO



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



TÉCNICA, onde encontrou-se:

EDITAL - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE					
NÚMERO CAT	DESCRITO NA CAT	QUANTIDADE	MÍNIMO EXIGIDO		
2620200001302	IMPRIMAÇÃO A BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	12.714,88	1763,52		
	IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM RR-2C	12714,88			
2620210008857	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO LÍQUIDO CM-30	260			
	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	1611,9			
2620210010398	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF 11/2019	6034,32		STATUS QUO	
	TOTAL	33.335,98		COMPROVADO	
EDITAL - CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINA DO A QUENTE (CBUQ)					
NÚMERO CAT	DESCRITO NA CAT	QUANTIDADE	MÍNIMO EXIGIDO		
2620200001302	REVESTIMENTO CBUQ, INCLUSIVE TRANSPORTE 3 CM - 19514,89 M <sup>2</sup>	585,45	52,91		
2620210008857	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO A QUENTE, COM ESPESURA DE 3CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	48,36			
2620210010398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO 3CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	181,03		STATUS QUO	
	TOTAL	814,84		COMPROVADO	

Ante os cálculos acima, a empresa GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA comprovou possuir as características mínimas necessárias exigidas pelo edital no quesito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Continuando-se a conferência, passou-se a analisar o último quesito, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, onde encontrou-se:

ÍNDICES DECLARADOS PELA EMPRESA GOS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA						MÍNIMO SOLICITADO NO EDITAL	
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>RESULTADO</b>		<b>STATUS QUO</b>
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	29.504.608,72	1.982.994,00	2.287.735,03	1.063.666,64	9,40 > 1,0		COMPROVADO
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>RESULTADO</b>		<b>STATUS QUO</b>
ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	29.504.608,72	2.287.735,03			12,90 > 1,0		COMPROVADO
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>	<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>RESULTADO</b>		<b>STATUS QUO</b>
ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35.359.551,20	2.287.735,03	1.063.666,64		10,55 > 1,0		COMPROVADO
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	3.000.000,00		<b>NÃO INFORMA</b>	26.985,55	
<b>ÍNDICES COLHIDOS NO BALANÇO</b>							
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>RESULTADO</b>		<b>STATUS QUO</b>
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	29.504.608,72	1.982.994,00	2.287.735,03	1.063.666,64	9,40 > 1,0		COMPROVADO
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>RESULTADO</b>		<b>STATUS QUO</b>
ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	29.504.608,72	2.287.735,03			12,90 > 1,0		COMPROVADO
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>	<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>RESULTADO</b>		<b>STATUS QUO</b>
ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35.359.551,20	2.287.735,03	1.063.666,64		10,55 > 1,0		COMPROVADO
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10% SOBRE O VALOR ESTIMADO DA OBRA</b>			2.215.735,06	26.985,55	COMPROVADO

Ante os cálculos supra, a empresa GOS SERVIÇOS & PROJETOS LTDA comprovou possuir os atributos mínimos preceituado pelo ato convocatório no tópico QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



Terminada a análise dos documentos constantes no envelope Habilitação, a presidente declarou a empresa GOS SERVIÇOS E PROJETO LTDA habilitada para participar da próxima fase, tendo em vista ter comprovado estar apta, de acordo com as exigências do edital, a assumir o compromisso futuro para executar a obra objeto deste certame. Com fulcro no item 15.2 do edital, o representante da empresa apresentou desistência de interposição de recurso. Ante a desistência de interposição de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação apresentada pelo representante da empresa GOS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu prosseguir o certame, passando para a fase JULGAMENTO DA PROPOSTA. Abriu-se, portanto, o envelope PROPOSTA DE PREÇO apresentada pela empresa GOS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, passou-se o conteúdo do envelope aos presentes para rubrica e conferência. A presidente conferiu os cálculos aritméticos e as quantidades apresentadas nas propostas e planilhas e constatou estarem preenchidos corretamente. Aprovou-se, então, a PROPOSTA DE PREÇO. Declarou e registrou em ata que o valor apresentado pela empresa foi de R\$ 269.310,53 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos). Passou-se a conferir a exequibilidade da proposta de acordo com as regras do edital: 1. Valor orçado pela administração: R\$ 269.855,55; 2. 50% sobre o valor orçado pela administração: R\$ 134.927,77; 3. Valor da proposta de preço apresentada: R\$ 269.310,53; 4. Proposta apresentada acima de 50%: GOS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA = R\$ 269.310,53, portanto, valor da proposta válido; 5. 70% sobre o valor orçado pela administração: R\$ 188.898,88; 6. CONCLUSÃO SOBRE A EXEQUIBILIDADE: o valor da proposta apresentado pela empresa GOS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA é EXEQUÍVEL, pois é maior que 70% sobre o valor orçado pela administração e está dentro das normas editalícias. Finalizando a fase de julgamento da proposta, a presidente, acompanhada dos membros da comissão permanente de licitação julgaram a proposta de preço apresentada pela empresa GOS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA válida e exequível. Diante desta declaração a Comissão Permente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa GOS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.767.790/0001-40 ao valor total de R\$ 269.310,53 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos). Ante o acontecimentos acima, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposição de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo tratar foi encerrada a sessão a qual vai assinada pelos membros da Comissão, registrando-se que o representante da empresa ausentou-se antes da lavratura da presente ata.

ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA \_\_\_\_\_

AMANDA DE LIMA MELO \_\_\_\_\_

BÁRBARA TEREZA DE MELLO \_\_\_\_\_